

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 299 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País, em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, além da observância das diretrizes do Tribunal de Contas da União contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1531.0000509/2024-63, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório anual de atividades a que se refere o art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão 2024 para prestação anual de contas, conforme Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração, revisão e diagramação da proposta do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País, a ser submetida ao Plenário, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do CNMP (RICNMP).

§ 1º O relatório versará sobre as atividades realizadas pelo CNMP e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Ministério Público, em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, além da observância das diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020.

§ 2º Os Conselheiros poderão oferecer emendas à proposta de relatório até o dia 10 de dezembro de 2024.

§ 3º A proposta de relatório e as emendas apresentadas, acolhidas ou não, serão submetidas ao Plenário na 19ª Sessão Ordinária de 2024, que dará a redação final ao relatório anual.

Art. 2º O GT será presidido pela Presidência do CNMP e será composto pelos seguintes representantes:

- a) Luciana Marinho Serra Negra e Bruna Larissa de Brito Monteiro, indicadas pela Presidência (PRESI);
- b) Álisson Barbosa Xavier, indicado pela Secretaria-Geral (SG);
- c) Vítor William de Sousa Marçal, indicado pela Auditoria interna (AUDIN);
- d) Lenita Violato e Natália Senna, indicadas pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- e) Renato de Souza Lacerda, indicado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- f) Juliane Erthal, indicada pela Secretaria de Administração (SA);
- g) Renata Paes Teixeira, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP); e
- h) Sérgio Bruno Aguiar Ursulino e Vivian Fernandes Eckhardt, indicados pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO).

Parágrafo único. A proposta de relatório a ser submetida ao Plenário do CNMP deverá ser aprovada pela Presidência do CNMP e pela Secretaria-Geral.

Art. 3º O GT, na condução de seus trabalhos, deverá observar o cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º A proposta de estruturação do relatório prevista no Anexo II poderá sofrer alterações, a critério do GT.

Parágrafo único. O GT poderá demandar aos servidores e aos membros do CNMP informações que julgar importantes para a elaboração do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do CNMP, exercício 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO I
CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
04/10/2024	Encaminhamento às unidades do CNMP de instruções para remessa das informações que comporão o relatório (Anexo II - Estrutura e Matriz de responsabilidade)	PRESI
18/10/2024	Encaminhamento, pelas unidades do CNMP, das informações para o Relatório de Atividades	Unidades do CNMP
21 a 30/10/2024	Elaboração da proposta do Relatório de Atividades (compilação e atualização das informações recebidas)	SGE PRESI
04/11 a 08/11/2024	Aprovação da minuta do Relatório de Atividades pela Presidência do CNMP e pela Secretaria-Geral	PRESI SG
11/11/2024	Encaminhamento do conteúdo do Relatório de Atividades à SECOM para revisão ortográfica e gramatical	PRESI
03/12/2024	Submissão do conteúdo do Relatório de Atividades aos Conselheiros (art. 160 do RICNMP)	PRESI
10/12/2024	Apreciação das emendas e redação final pelo Plenário do CNMP (art. 160, § 1º, do RICNMP)	Plenário
11/12 a 13/12/2024	Revisão do conteúdo do Relatório de Atividades para constar eventuais emendas aprovadas	PRESI SECOM
16/12/2024	Encaminhamento do conteúdo do Relatório de Atividades à Presidência da República	PRESI
10/01/2025	Encaminhamento de informações para o Relatório de Gestão pelas unidades do CNMP	Unidades do CNMP
13/01 a 23/01/2025	Verificação e consolidação dos conteúdos encaminhados pelas unidades do CNMP	SGE
24/01/2025	Apresentação do relatório preliminar para análise do GT	GT
27/01/2025	Entrega do balanço contábil	SA
27/01/2025	Sugestões ao relatório preliminar	GT

28/01/2025	Envio da minuta para equipe de validação e Conselheiros	PRESI SGE
06/02/2025	Prazo para sugestões de emendas ao relatório preliminar	Conselheiros
07/02 a 11/02/2025	Apreciação das sugestões	GT
12/02/2025	Envio do relatório preliminar para diagramação	GT
18/03/2025	Análise do relatório diagramado	SG
28 a 31/03/2025	Publicação do Relatório no Portal do CNMP em observância às diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e encaminhamento pelo Presidente do CNMP ao presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XI, para remessa ao Congresso Nacional por ocasião da aberturada sessão legislativa (art. 161 do RICNMP)	PRESI

ANEXO II

ESTRUTURA E MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

SEÇÃO	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	REFERÊNCIA NO RIGA 2023 ^[1]	PRAZO
Abertura			
Mensagem do Presidente	PRESI	Página 13	08/11/2024
Declaração de Integridade	PRESI	Página 14	10/01/2025
Materialidade das Informações – Escolha do Conteúdo	PRESI	Página 14	10/01/2025
Situação do Ministério Público no País			
Estrutura dos MP Brasileiro (organograma)	SGE	Página 17	18/10/2024
Informações do MP Brasileiro (MP um Retrato)	PRESI SGE	Página 18	18/10/2024

Visão Geral do CNMP			
Identificação do CNMP · Missão, Visão e Valores · Principais normas direcionadoras da atuação do CNMP · Composição e Estrutura Organizacional	SGE	Página 18 a 23	18/10/2024
Modelo de Negócios e Cadeia de Valor	SGE	Página 24 e 25	18/10/2024
Estrutura de Governança do CNMP	SGE	Página 26 a 30	18/10/2024
Estratégia Organizacional	SGE	Página 31 e 32	18/10/2024
Gestão de Riscos e Controles Internos	AUDIN	Página 33 a 35	10/01/2025
Principais Ações e Resultados da Gestão Administrativa e Estratégica			
Resultados e desempenho em relação aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	SGE	Página 36	10/01/2025
Visão geral da execução do plano de gestão anual	SGE	Página 38	10/01/2025
Gestão Financeira e Orçamentária · Execução orçamentária e financeira · Análise da execução · Despesas obrigatórias - despesas discricionárias · Investimentos	SPO	Página 38 a 49	10/01/2025

Gestão de Pessoas · Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão · Ações de capacitação · Ações de saúde e qualidade de vida · Conformidade legal · Avaliação da força de trabalho · Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas · Detalhamento das despesas com pessoal e tabelas remuneratórias · Estratégias de valorização em gestão de pessoas adotadas pela SGP · Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	SGP	Página 50 a 62	10/01/2025
Gestão de licitações e contratos · Conformidade legal · Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo · Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e as justificativas para essas contratações · Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e as justificativas para realização · Principais desafios e ações futuras	SA	Página 63 a 66	10/01/2025

Gestão patrimonial e infraestrutura · Conformidade legal · Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos · Desfazimento de ativos · Locações de imóveis e equipamentos	SA	Página 66 a 69	10/01/2025
Gestão da tecnologia da informação · Conformidade legal · Modelo de governança de TI · Montante de recursos aplicados em TI · Contratações mais relevantes de recursos de TI · Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor · Segurança da informação · Perspectiva para o futuro	STI	Página 69 a 72	10/01/2025
Gestão de custos	SA	Página 73 a 93	10/01/2025
Principais Ações e Resultados da Atuação Finalística			
Parcerias Interinstitucionais (Acordos de Cooperação firmados)	PRESI	Página 95	18/10/2024
Eventos	ASCEV	Página 95	18/10/2024
Publicações	SECOM	Página 95 e 96	18/10/2024
Resultados das principais áreas de atuação			
Plenário · Expedição de atos normativos, recomendatórios e orientadores · Sessões Plenárias · Movimentação Processual	PRESI SPR	Página 97 a 101	18/10/2024

Presidência	PRESI	Página 103 a 105	18/10/2024
Corregedoria Nacional do Ministério Público · Atividade Correcional · Atividade Disciplinar · Projetos de Atuação Institucional	CN	Página 107 a 112	18/10/2024
Ouvidoria Nacional do Ministério Público	Ouvidoria	Página 114 a 116	18/10/2024
Comissões Temáticas	CCAF CIJE CPAMP CSP ENASP CPE CALJ CDDF CMA CS CDPA CTDD	CCAF 118 e 119 CIJE 120 e 121 CPAMP 121 e 122 CSP/ENASP 122 a 124 CPE 125 a 127 CALJ 127 a 128 CDDF 129 a 132 CMA 132 a 133 CS 134 a 135 CDPA 136 a 137 CTDD 137 a 139	18/10/2024
Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público	UNCMP	Página 140 a 142	18/10/2024
Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais	UEPDAP		18/10/2024
Comitês e Grupos de Trabalho	PRESI	Página 143 a 147	18/10/2024
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis		Página 73 a 93	
Lista de abreviações	SGE		
Lista de figuras	SGE		
Lista de quadros	SGE		
Lista de tabelas	SGE		

[1] [https://www.cnpm.mp.br/portaldatransparencia/images/RIGA -
_CNMP_2023_V5.2_01abr.pdf](https://www.cnpm.mp.br/portaldatransparencia/images/RIGA_-_CNMP_2023_V5.2_01abr.pdf)